



## RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA RESERVA DE VAGAS PARA PCD E PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA

### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2024 tornam público, o Edital de Divulgação da Relação de Inscrições da Reserva de vagas para PCD e Pedidos de Condições Especiais para a Prova, da seguinte forma:

O candidato poderá interpor recurso contra a solicitação da reserva de vagas à pessoa com deficiência e pedido de condição especial para a prova a partir **da 00h00min horas do dia 21 de janeiro às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2025**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br>, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este concurso.

Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

### LISTA DE PEDIDOS PCD

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Resposta
000666	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
001658	CARLOS ALEXANDRE MORAIS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO(A)	3.1.5 f5) cada laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 5MB em um único documento e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
000350	CARLOS CESAR COUTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
000044	DIEGO PEREIRA DE PAULA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO(A)	3.1.5- f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a) deste parágrafo
001481	ELIZANDRA CRISTINA CORADINI DE PÁDUA	COPEIRA	DEFERIDO(A)	
001034	GISELE AKEMI MORIMOTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
000876	JEAN CESAR TEIXEIRA	MOTORISTA	DEFERIDO(A)	
000881	JHONATAN SAMUEL GIMENES DO CARMO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO(A)	3.1.5- f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a) deste parágrafo
001340	LETÍCIA BARIANI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
000236	LUCAS MENDES SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
000714	MARIA ANGELICA DA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO(A)	
001113	RAFAEL FRANÇA PIRES PALHUCA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
001043	RAQUEL BACIN DE FREITAS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
000974	SILVIA SIMÃO JULIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO(A)	3.1.5- f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a) deste parágrafo
000946	SOFIA FORESTI PEQUENO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
000172	SUSANE FLOREZI PINHEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO(A)	3.1.5- f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a) deste parágrafo



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



001410	VALTER JOSE GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO(A)	
001133	VERÔNICA ALMEIDA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO(A)	3.1.5- f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a) deste parágrafo
001042	WELLINGTON ADAUTO DA SILVA MORAIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
001252	YASMIM DE CARVALHO DALCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO(A)	3.1.5- f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a) deste parágrafo

**LISTA DE PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Resposta
001658	CARLOS ALEXANDRE MORAIS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO(A)	
000506	FABRÍCIO HARA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
000647	GEFFERSON ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
001302	JULIA NOGUEIRA FRANCO MONARO	COPEIRA	DEFERIDO(A)	
001300	JULIA NOGUEIRA FRANCO MONARO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
001243	LARISSA FERNANDA BATISTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.27
000714	MARIA ANGELICA DA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
000946	SOFIA FORESTI PEQUENO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	
001042	WELLINGTON ADAUTO DA SILVA MORAIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	

Mogi Guaçu, 20 de janeiro de 2025.

**GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara Municipal